

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
65.649

FICHA
01

BRASIL
PR

CNM 080473.2.0065649-60

Protocolo 159.035, de 06 de outubro de 2020.

IMÓVEL. Lote n. 4, com a área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), da Quadra n. 24, do Loteamento BARCELONA, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao noroeste:** com o Lote n. 3, medindo 20,00 metros; **ao nordeste:** com a Rua Cáceres, medindo 10,00 metros; **ao sudeste:** com o Lote n. 5, medindo 20,00 metros; e **ao sudoeste:** com o Lote n. 21, medindo 10,00 metros. **Cadastro Municipal:** 178355000. **Proprietária:** JGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 13.386.429/0001-00, com sede em Cascavel-PR, Rua Souza Neves, 4044, Sala 9, Centro. **Registro anterior:** R-4-38.619 de 20 de junho de 2011, deste Serviço. Em 04 de novembro de 2020. (E)
Agente Delegado

R-1-65.649 - Protocolo 159.035, de 06 de outubro de 2020.

VENDA E COMPRA. TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 01 de outubro de 2020, as folhas 141/159, do Livro 238-N, no 5º Serviço de Notas de Cascavel-PR; **VENDEDORA:** JGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADORES:** IVONEI ROGERIO DE LIMA, nascido em 24 de setembro de 1982, filho de Antonio Ilmor de Lima e Eloni de Lima, eletricitista, portador da Cédula de Identidade n. 7.746.319-4-SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 036.724.539-60, e sua mulher SHEYLA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA, nascida em 10 de maio de 1980, filha de Jose Derli Oliveira e Suely Teixeira Kiatcoski Oliveira, auxiliar de laboratório, portadora da Cédula de Identidade n. 8.177.554-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 033.403.579-19, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 10 de outubro de 2008, residentes e domiciliados em Cascavel-PR, na Rua Cáceres, 709, Interlagos; **PREÇO:** R\$137.183,95 (cento e trinta e sete mil e cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), pagos da seguinte forma: R\$26.367,02, quitados com recursos próprios, conforme condições expressas na referida escritura e o valor restante, será pago em 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas, sendo certo que o valor da mais próxima prestação é de R\$1.108,17 e tem vencimento estabelecido para 10 de outubro de 2020, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes até o final da quitação; Certidão Positiva Judicial, expedida aos 21 de setembro de 2020, pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 04 de julho de 2020, pela Receita Federal do Brasil; ITBI n. 5841 2020, no valor de R\$2.743,68, pago em 06 de outubro de 2020; FUNREJUS no valor de R\$274,37, pago em 30 de setembro de 2020; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): 8c31.be7c.e0c8.3d7a.6179.834b.620c.36a1.3b3f.93e3, c1d2.72f6.e870.82ff.7a19.a52f.2272.85a6.3ff9.66f5 e 4214.7a94.86cc.07dc.7fe1.da2e.2d84.0206.57bc.d7d6. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$832,22 + R\$41,61 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$20,81 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$4,67 (selo) + R\$3,28

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapua
CEP 85810-010 - Cascavel - PR

MATRÍCULA
65.649

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
65.649

FICHA
01 V

PÚBLICA
L

CNM 080473.2.0065649-60

(prot. arq.). Registro efetuado de acordo com o artigo 1.245 do Código Civil, e artigo 167, I, 25, da Lei n. 6.015/73, e demais legislação pertinente. Em 04 de novembro de 2020. (lpf)
Agente Delegado

R-2-65.649 - Protocolo 159.035 de 06 de outubro de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 01 de outubro de 2020, as folhas 141/159, do Livro 238-N, no 5º Serviço de Notas de Cascavel-PR;
DEVEDORES/FIDUCIANTES: IVONEI ROGERIO DE LIMA e sua mulher SHEYLA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA, já qualificados; **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** JGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$137.183,95;
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas, sendo certo que o valor da mais próxima prestação é de R\$1.108,17 e tem vencimento estabelecido para 10 de outubro de 2020, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes até o final da quitação, atualizadas monetariamente a cada período de 12 meses, pela variação anual do índice de IGP-M/FGV, tudo contado desde o contrato firmado aos 10 de outubro de 2020, acrescidos de juros da ordem de 1% ao mês;
PRAZO DE CARÊNCIA: 30 dias; **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas na referida escritura: FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa 2/1999. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$416,11 + R\$20,81 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$10,40 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017). Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73, e demais legislação pertinente. Em 04 de novembro de 2020. (lpf)
Agente Delegado

AV-3-65.649 - Protocolo 195.635, de 29 de fevereiro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado em Cascavel/PR aos 09 de agosto de 2024, pela credora fiduciária JGF Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada por Durval Jorge Netto, em decorrência da intimação dos fiduciários Ivonei Rogério de Lima e Sheyla Aparecida Oliveira de Lima, em 01 de abril de 2024, conforme certidões datadas de 03 de abril de 2024, extraídas dos Protocolos n. 0306551 e 0306552, registradas sob n. 0244808 e 0244809, Livro B-2900, folhas 019/019 e 020/020 do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, e certidão de decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R\$43.372,49; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome da credora fiduciária do Registro n. 2, **JGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, cujo valor total da consolidação importa em R\$137.183,95 (cento e trinta e sete mil e cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 5242 2024, no valor de R\$2.743,68, quitado conforme Declaração emitida aos 13 de agosto de 2024, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n. 63589097-3, no valor de R\$274,37, pago em 13 de agosto de 2024; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
65.649

FICHA
02

RUBRICA

(Hash): 8aa3 . a7b9 . b353 . 9890 . 7068 . a6f0 . f642 . 8a91 . 5dfa . 392e, 9272 . 16bf . 00fd . 8773 . 775f . d9e9 . 0a46 . 630b . f8c5 . 65bb e 3ddd . 923e . db91 . a29c . 654e . b87c . e0db . ddc6 . 5173 . 6596. FUNARPEN - SFRI2.M5Qhv.cozc3-eOI4c.F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21 + R\$29,8605 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$14,9303 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação efetuada de acordo com o artigo 26-A, §1º, da Lei 9.514/1997, artigo 9º da Instrução Normativa n. 23/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e demais legislação pertinente. Em 20 de agosto de 2024. (mfa)
Agente Delegado

CNM 080473.2.0065649-60

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapua
CEP 85810-000

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
CNPJ: 08.909.548/0001-11 | Tel: (45) 3225-5511 | (45) 90954-7777 - WhatsApp

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento regravado da Matrícula n. 65.649 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0065649-60), servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 20 de agosto de 2024. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJf9P.cL4Ax
pv7Ja.F230q
<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA
65.649